

(EXTRATO) PORTARIA SAI N.º 128/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 110, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, e em observância ao disposto na Deliberação n.º 197/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPMG, resolve instaurar **Sindicância Administrativa Investigatória n.º 1977-2807-2025-0-003**, a fim de apurar os fatos descritos no SEI n.º 9990000001.015264/2025-19.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 18/11/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0707923** e o código CRC **87A2A222**.